

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 05 de Maio de 2022 • Edição Extraordinária 2236 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 245, de 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0123/2022/CCO de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO e ASSISTENTE TÉCNICO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionado no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
215995	MATEUS ALEXANDRE JACO ANSELMO COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO	
INSC.	NOME
186373	SEVERINO BREDÁ DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos

- 1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *
- 2.CPF; *
- 3.2 fotos 3x4 recente;
- 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
- 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
- 8.Certidão de Quitação Eleitoral;*
- 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
- 10.Comprovante de endereço atualizado;
- 11.CPF do cônjuge;
- 12.CPF do pai e da mãe;
- 13.CPF dos filhos dependentes;
- 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
- 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- 18.Exames Médicos, conforme Anexo II;
- 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
- 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
- 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
- 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
- 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
- 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

- 1.Documentos do item I;
- 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
- 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH

- 1.Documentos constantes do item I;
- 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
- 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

Nome:	Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:		

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
☐ Sim ☐ Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
☐ Nunca ☐ Nos últimos 2 anos ☐ Nos últimos 5 anos ☐ Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ☐ sim ☐ não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? ☐ Sim ☐ Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐ As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
☐ Sim ☐ Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Há quanto tempo?
- Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ☐ sim ☐ não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
☐ tem dificuldade de esperar.
☐ age muitas vezes antes de raciocinar.
☐ é explosivo(a).
☐ come, compra e/ou joga sem muito controle.
☐ fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
☐ não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
☐ passa mal diante de desafios,
☐ entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
☐ acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
☐ prefere ficar mais sozinho(a).
☐ prefere fazer atividades mais solitárias.
☐ sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 246, de 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0213/2022 SINRA de lavra da Secretaria Municipal de Infraestrutura a qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de ARQUITETO, ELETRICISTA e ENGENHEIRO CIVIL.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionado no quadro "1", classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

ARQUITETO	
INSC.	NOME
217385	DANILO VALERIANO FERREIRA
207024	ANA LETICIA MENDES DE FIGUEIREDO STRINGHINI
ELETRICISTA	
INSC.	NOME
194364	MARIO SOUZA RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL	
INSC.	NOME
187473	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA
215858	AGAMENON LAGO NOBREGA JUNIOR

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2. CPF; * 3. 2 fotos 3x4 recente; 4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8. Certidão de Quitação Eleitoral; * 9. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino); * 10. Comprovante de endereço atualizado; 11. CPF do cônjuge; 12. CPF do pai e da mãe; 13. CPF dos filhos dependentes; 14. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15. Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18. Exames Médicos, conforme Anexo II; 19. Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20. Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1. Documentos do item I; 2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1. Documentos constantes do item I; 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo; * 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.

b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	
Idade:	Sexo: () F () M
RG:	Cargo:
	CPF:

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação nº. 247, de 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando os Ofícios nº 0226 e 0227/2022 SECULT de lavra da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude os quais solicitam convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO e BIBLIOTECÁRIO

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionado no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
215076	YASMIN DUARTE DAL SOTO
BIBLIOTECÁRIO	
INSC.	NOME
193733	MARCIA CAMARGO RIBEIRO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) ☐ Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) ☐ Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
☐ Sim ☐ Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
☐ Nunca ☐ Nos últimos 2 anos ☐ Nos últimos 5 anos ☐ Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ☐ sim ☐ não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? ☐ Sim ☐ Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei ☐ As vezes Qual?
- 7) Você apresenta alguma deficiência física?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
☐ Sim ☐ Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual?
- 10) Você já teve “Desmaios”, “Ataques”, “Crises Convulsivas”, “Tonturas”, “Sonolência Diurna”, “Insônia”?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Há quanto tempo?
- Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ☐ sim ☐ não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ☐ sim ☐ não ,
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ☐ sim ☐ não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
☐ tem dificuldade de esperar.
☐ age muitas vezes antes de raciocinar.
☐ é explosivo(a).
☐ come, compra e/ou joga sem muito controle.
☐ fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com “os nervos à flor da pele”,
☐ não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
☐ passa mal diante de desafios,
☐ entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
☐ acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
☐ prefere ficar mais sozinho(a).
☐ prefere fazer atividades mais solitárias.
☐ sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
- Primavera do Leste, ____ de ____ de ____.
- _____
 Declarante

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Edital de Convocação nº. 248, de 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando os Ofícios nº 0596/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE FINANCEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA 40 HRS, COZINHEIRO, MÉDICO e PROFESSOR PEDAGOGO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionado no quadro “1”, classificados no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-3333 ramal 238;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
186413	ADRIELI PATRICIA CARVALHO RESPLANDE
218147	GIULYANE PANLANDIM SANTANA
211784	LETICIA LOPES DE OLIVEIRA
216090	CARLOS DA SILVA
184590	WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS
189423	PAULINA DANTAS DE SOUSA
ASSISTENTE FINANCEIRO	
INSC.	NOME
183699	VITOR GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL	
INSC.	NOME
184063	SOLANGE RODRIGUES DA CHAGAS SANTOS
CIRURGIÃO DENTISTA 40HRS	
INSC.	NOME
202378	ELIANA CRISTINA FOSQUIERA ORBEM
COZINHEIRO	
INSC.	NOME
216072	JANISLAYNE FERREIRA ARTEMAN
199818	MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY
211871	LUCIRENE LIMA DE OLIVEIRA
MÉDICO	
INSC.	NOME
212553	ANTONIO ALVES BESSA NETO
203663	LUZITANIA VIEIRA PIOVEZAN
215361	JONATHAN ALLY DE ARRUDA E SILVA
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
215233	LEIDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * 2.CPF; * 3.2 fotos 3x4 recente; 4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * 5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); 6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * 8.Certidão de Quitação Eleitoral;* 9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);* 10.Comprovante de endereço atualizado; 11.CPF do cônjuge; 12.CPF do pai e da mãe; 13.CPF dos filhos dependentes; 14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; 15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos; 16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários; 17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município; 18.Exames Médicos, conforme Anexo II; 19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III; 20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV; 21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V; 22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI; 23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residuiu nos últimos 05 anos; 25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	1.Documentos do item I; 2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe; 3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão; 4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	1.Documentos constantes do item I; 2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica.
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoparasitologia; 5. Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	3. Exames atestados no item I; 4. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixe em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 021, de 05 de maio de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0593/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA - 40 horas.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

CIRURGIÃO DENTISTA - 40 horas**Classif. Inscrição Candidato**

2 789 GABRIELLY CALDEIRA QUINEBRE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz
Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 022, de 05 de maio de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0594/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **PSICÓLOGO**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PSICÓLOGO**Classif. Inscrição Candidato**

1 1020 DAFNE CONCEIÇÃO SILVA UHDE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz
Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 466/2022**Edital de Convocação nº 023, de 05 de maio de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0598/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 466/2022 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**Classif. Inscrição Candidato**

1 1397 RAPHAEL NUNES BARRETO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 466.01/2022 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 466.01/2022 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz
Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 060, de 05 de maio de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0579/2022/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidatos(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS.**Inscrição Classif. Candidato**

618 11 GLAUCO LAZARINI

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz

Secretária Municipal Interina de Saúde

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 465/2021**Edital de Convocação nº 061, de 05 de maio de 2022.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1013/2022 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de AUXILIAR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 465/2021 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR EDUCACIONAL

Inscrição	Classif.	Candidato
347	36	ROSIMEIRE CRISTIANE PEREIRA
653	37	LUANNY OLIVEIRA BEZERRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Classif.	Candidato
900	1	ANDRESSA UEHARO CARVALHO

PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Classif.	Candidato
304	78	DEUZANETE MOREIRA DOS SANTOS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 465.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 465.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 030/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ÓRGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
04/05/2022	FNDE	Programa	PNAE	22.535,80
04/05/2022	FNDE	Programa	PNAE	996,40
04/05/2022	FNDE	Programa	PNAE	45.025,60
04/05/2022	FNDE	Programa	PNAE	36.245,60
04/05/2022	FNDE	Programa	PNAE	2.298,48
05/05/2022	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	17.613,18
05/05/2022	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	50.065,00
05/05/2022	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	2.635,00
05/05/2022	FNS	Programa	Vigilância em Saúde	3.193,80

Primavera do Leste-MT, 05 de maio de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO
Contador / Matrícula 6741

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.308 de 10 de julho de 2012, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste ato, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Primavera do Leste – CAE,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, 2022/2026, conforme composição abaixo:

I - Representante do Poder Executivo:

- a) Titular - **WELLINGTON CAMPOS BARCELA**;
- b) Suplente – **GISLANE APARECIDA DE LIMA**.

II - Representante dos Docentes, discentes ou outros trabalhadores na área da educação:

- a) Titular – **ALANA PAULA LAZZAROTTO SALVADOR**;
- b) Suplente – **DILMA GUIMARÃES SILVA**;
- c) Titular – **VALDA RODRIGUES DOS SANTOS**;
- d) Suplente – **ADILVANI MEZZOMO DAL ROVERI**.

III - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titular – **ELIANE DE OLIVEIRA RIBAS PINHEIRO**;
- b) Suplente – **RENATA CRISTINA CARVALHO SILVA**;
- c) Titular – **JONERI APARECIDA DECHETI MEZZOMO**;
- d) Suplente – **PAULA FERNANDA PRAXEDES**.

IV - Representante da Sociedade Civil:

- a) Titular – **DENISE FABIANI LONGHI**;
- b) Suplente – **SILVIO MALAMIM**;
- c) Titular – **JUSCILENE FIGUEREDO NASCIMENTO**;
- d) Suplente – **MARLI ALVES TIBOLA**.

Artigo 2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do CAE serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 235/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 361/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **SCHEILA ADRIANE STOLLMER**, que exercia a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, designada pela Portaria nº 234/2022.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 362/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, o Senhor **HERNANDES APARECIDO DE ALMEIDA CRUZ**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Comunicação**, designado pela Portaria nº 182/2021.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 363/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, a Senhora **DILAINE CRISTINA DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado do Setor de Frotas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



LEIS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.073 DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais):

Órgão.....	11SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
Unidade.....	003COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE		
Função.....	13CULTURA		
Subfunção.....	392DIFUSÃO CULTURAL		
Programa.....	0028FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE		
Projeto/Atividade:	1146REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS)		

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	1701	542.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte específica, conforme disposto o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.030 de 14 de dezembro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Secretaria de Gabinete

Artigo 5º - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

Parágrafo Único - A abertura do crédito está vinculada ao repasse financeiro vinculado ao respectivo convênio.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de maio de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN**PREFEITO MUNICIPAL**

ELO.

DECRETOS

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.176 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.355.769,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 001 GABINETE DO PREFEITO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0001	29.000,00

Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2130 MANUTENÇÃO CHEFIA DE GABINETE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500	0025	57,44



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....	003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	2131	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500	0037	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0041	10.000,00	

Unidade.....	005	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
Programa.....	0009	JURÍDICO EM AÇÃO			
Projeto/Atividade:	2133	MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0076	139.490,81	

Unidade.....	007	COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	2135	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0103	230,40	

Unidade.....	008	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0010	DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO			
Projeto/Atividade:	2136	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0115	1.111,65	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0122	7.243,53	

Órgão.....	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade.....	002	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0012	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Projeto/Atividade:	2143	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0209	71,36	

Órgão.....	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Unidade.....	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0270	22.388,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0308	5.944,46

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0328	112.964,20

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 004 SEÇÃO PEDAGÓGICA
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2118 CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500	0387	116.430,00

Projeto/Atividade: 2157 MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0408	100.000,00

Unidade.....: 005 FUNDEB
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 2159 FUNDEB 30%

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1540	0420	10.324,29

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0491	550.000,00

Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0512	88,78

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS
Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0747	5.900,00

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2120 CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500	0793	29.900,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0843	158.500,00

Projeto/Atividade: 1131 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0848	315.124,66

Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
Projeto/Atividade: 2127 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0868	68.000,00

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
Função.....: 13 CULTURA
Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 1143 ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ANFITEATRO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0952	640.000,00

Projeto/Atividade: 2114 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0977	28.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.355.769,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 002 CHEFIA DE GABINETE
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0011	39.000,00

Unidade.....: 003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2102 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
----------	-----------	-------	--------------	-------

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

5



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 1500 0032 5.000,00

Unidade.....: 005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa.....: 0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Projeto/Atividade: 9001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0081	100.000,00

Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1500	0118	42,55

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1104 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0111	48.091,28

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2143 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1500	0212	71,36

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE
Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 9002 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500	0287	141.296,66

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

6



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Função.....	12	EDUCAÇÃO			
Subfunção.....	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	1118	AUMENTO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0350	100.000,00	
Unidade.....	004	SEÇÃO PEDAGÓGICA			
Função.....	12	EDUCAÇÃO			
Subfunção.....	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	2157	MANUTENÇÃO SEÇÃO PEDAGÓGICA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens. Fixas - P. Civil	1500	0399	116.430,00	
Unidade.....	005	FUNDEB			
Função.....	12	EDUCAÇÃO			
Subfunção.....	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	1152	FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1540	0411	10.324,29	
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade.....	003	FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função.....	10	SAÚDE			
Subfunção.....	301	ATENÇÃO BÁSICA			
Programa.....	0019	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2166	MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1600	0492	450.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1621	0493	100.000,00	
Unidade.....	004	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função.....	10	SAÚDE			
Subfunção.....	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa.....	0020	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade:	1162	CONVÊNIO COM ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FIM LUCRATIVO - MAC			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1500	0517	88,78	
Órgão.....	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade.....	001	GABINETE DO SECRETARIO			
Função.....	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....	244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Programa.....	0023	GESTÃO DO SUAS			
Projeto/Atividade:	2165	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0745	5.900,00

Unidade.....: 004 FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Função.....: 16 HABITAÇÃO
 Subfunção.....: 482 HABITAÇÃO URBANA
 Programa.....: 0026 MORADIA POPULAR
 Projeto/Atividade: 1130 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1700	0827	29.900,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
 Função.....: 15 URBANISMO
 Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1755	0845	8.154,00

Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 2127 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0869	158.500,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1754	0875	374.970,66

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0030 GESTÃO CULTURAL
 Projeto/Atividade: 2112 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0917	60.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE
 Função.....: 13 CULTURA
 Subfunção.....: 392 DIFUSÃO CULTURAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....: 0028 FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE
Projeto/Atividade: 1128 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA E MÚSICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0946	328.000,00

Projeto/Atividade: 1143 ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ANFITEATRO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0950	45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0951	45.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0953	190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de janeiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.180 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.431.975,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....	02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
Unidade.....	007 COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	2135 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1500	0103	660,00
Unidade.....	008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO			
Projeto/Atividade:	2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0115	1.211,65
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0122	5.927,31

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2138 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO AGRIC. E M. AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	0139	894,20

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2143 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0209	484,39

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0254	80.627,36

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO – SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0270	135.000,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0308	6.944,46

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....	0015	TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
Projeto/Atividade:	2152	MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0328	2.274,53	
Órgão.....	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade.....	003	COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
Função.....	12	EDUCAÇÃO			
Subfunção.....	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	2155	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1576	0362	50.000,00	
Unidade.....	005	FUNDEB			
Função.....	12	EDUCAÇÃO			
Subfunção.....	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	2159	FUNDEB 30%			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1540	0420	18.727,84	
Órgão.....	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade.....	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.....	10	SAÚDE			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0018	GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2162	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	0444	186.898,50	
Unidade.....	003	FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função.....	10	SAÚDE			
Subfunção.....	301	ATENÇÃO BÁSICA			
Programa.....	0019	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2166	MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0491	27.511,85	
Unidade.....	004	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função.....	10	SAÚDE			
Subfunção.....	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa.....	0020	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade:	2171	MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0534	1.022,40	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1600	0598	7.143,87

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS

Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0739	1.681,94

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2149 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) - FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0807	14.443,81

Unidade.....: 003 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa.....: 0025 GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade: 2125 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1500	0824	460,80

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função.....: 15 URBANISMO

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1131 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0848	754.732,41

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM

Função.....: 26 TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA

Projeto/Atividade: 1136 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0880	135.328,00

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

4



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.431.975,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1104 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0111	7.798,96

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA
Função.....: 20 AGRICULTURA
Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0159	894,20

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0186	60.000,00

Projeto/Atividade: 2142 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0201	20.627,36

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 5



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2143 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	0214	484,39
Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS Projeto/Atividade: 9002 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500	0287	137.274,53
Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO Subfunção.....: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO Projeto/Atividade: 1114 GESTÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0304	6.944,46
Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR Função.....: 12 EDUCAÇÃO Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE Projeto/Atividade: 2155 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1576	0359	50.000,00
Unidade.....: 005 FUNDEB Função.....: 12 EDUCAÇÃO Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE Projeto/Atividade: 1152 FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1540	0411	18.727,84
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA Função.....: 10 SAÚDE Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 1600 0492 27.511,85

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2171 MANUTENÇÃO UNIDADE DE REABILITAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0536	1.022,40

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0600	186.898,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1600	0601	7.143,87

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETARIO
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS
Projeto/Atividade: 2165 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0745	1.681,94

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL
Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2149 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) – FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1600	0808	14.443,81

Unidade.....: 004 FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função.....: 16 HABITAÇÃO
Subfunção.....: 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa.....: 0026 MORADIA POPULAR
Projeto/Atividade: 1130 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1700	0827	460,80

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1131 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1751	0849	754.732,41

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1135 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1754	0875	135.328,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de fevereiro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.182 DE 09 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.055 de 08 de março de 2022”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.378.250,95 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 12 EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 1163 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	1064	350.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 1124 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2621	1065	220.000,00

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202

1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade.....	002	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS			
Função.....	15	URBANISMO			
Subfunção.....	451	INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa.....	0027	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA			
Projeto/Atividade:	1164	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	1066	519.000,00	
Função.....	22	INDÚSTRIA			
Subfunção.....	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Programa.....	0027	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA			
Projeto/Atividade:	1140	ESTRUTURAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	1068	421.500,35	
Função.....	26	TRANSPORTE			
Subfunção.....	451	INFRAESTRUTURA URBANA			
Programa.....	0027	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILID. PÚBLICA			
Projeto/Atividade:	1157	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	1067	394.500,00	
Unidade.....	003	COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM			
Função.....	26	TRANSPORTE			
Subfunção.....	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Programa.....	0027	EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFR. E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA			
Projeto/Atividade:	1137	CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	1069	6.500.000,00	
Órgão.....	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE			
Unidade.....	003	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE			
Função.....	13	CULTURA			
Subfunção.....	392	DIFUSÃO CULTURAL			
Programa.....	0028	FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE			
Projeto/Atividade:	1143	ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL / ANFITEATRO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2701	1071	200.000,00	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2701	1072	150.000,00	
Projeto/Atividade:	1146	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS)			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	2701	1070	13.250,60	

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0007 PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 1165 REALIZAÇÃO DE CENSO DEMOGRÁFICO E ECONÔMICO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2500	1073	610.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ R\$ 9.378.250,95 (nove milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Municipal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2.184 DE 11 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.114.128,56 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....	02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
Unidade.....	003 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	2131 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500	0043	76,46

Unidade.....	005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Função.....	04 ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			
Programa.....	0009 JURÍDICO EM AÇÃO			
Projeto/Atividade:	2133 MANUTENÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0076	29.232,32



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Programa.....: 0901		OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Projeto/Atividade: 9001		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500	0079	141.937,55
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1500	0080	878.062,45
Unidade.....: 007 COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Projeto/Atividade: 2135 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1500	0103	800,80
Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL				
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO				
Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0115	1.211,65
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0122	5.000,00
Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO				
Projeto/Atividade: 2138 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO AGRIC. E M. AMBIENTE				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1500	0133	16.495,00
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA				
Função.....: 20 AGRICULTURA				
Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO				
Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA				
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1500	0164	49,22
Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL				
Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Programa.....: 0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Projeto/Atividade: 2141 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE				



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500	0179	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0180	201.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2143 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0209	484,39

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0253	24.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0254	16.507,88

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
 Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0301	14.461,00

Projeto/Atividade: 2151 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0308	6.944,46

Unidade.....: 005 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa.....: 0015 TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
 Projeto/Atividade: 2152 MANUTENÇÃO COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0328	2.500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade.....: 005 FUNDEB
 Função.....: 12 EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Subfunção.....:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa.....:	0016	EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE			
Projeto/Atividade:	2159	FUNDEB 30%			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1540	0420	15.352,75	
Órgão.....:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade.....:	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....:	0018	GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0426	102.902,00	
Unidade.....:	002	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....:	0018	GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2163	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0456	147.400,00	
Unidade.....:	003	FMS – ATENÇÃO BÁSICA			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
Programa.....:	0019	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2166	MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0491	119.596,53	
Unidade.....:	004	FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa.....:	0020	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0505	7.810,00	
Projeto/Atividade:	1124	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0510	55.000,00	
Projeto/Atividade:	2170	MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0527	46.200,00	

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 4



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica 1500 0528 1.000,00

Projeto/Atividade: 2172 MANUTENÇÃO UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO – UCT

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0551	400,00

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1600	0598	25.880,19

Projeto/Atividade: 2177 MANUTENÇÃO DO SAMU

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0624	10.000,00

Projeto/Atividade: 2178 MANUTENÇÃO DO CEREST

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0628	607,89

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA – MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0649	160.000,00

Unidade.....: 006 FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2183 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500	0691	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0694	20.200,00

Subfunção.....: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2168 MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0676	833,16
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0682	848,72

Projeto/Atividade: 2184 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv.	1500	0700	1.264,89
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0706	7.200,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade.....	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função.....	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....	244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Programa.....	0023	GESTÃO DO SUAS			
Projeto/Atividade:	2165	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500	0739	2.840,97	
Unidade.....	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.....	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....	244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Programa.....	0024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Projeto/Atividade:	2149	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) – FMAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0807	15.000,00	
Unidade.....	003	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Função.....	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa.....	0025	GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/Atividade:	2125	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0824	730,40	
Órgão.....	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE			
Unidade.....	003	COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE			
Função.....	13	CULTURA			
Subfunção.....	392	DIFUSÃO CULTURAL			
Programa.....	0028	FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE			
Projeto/Atividade:	2114	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0977	457,88	
Órgão.....	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade.....	002	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	DIFUSÃO CULTURAL			
Programa.....	0007	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO			
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0995	10.000,00	
Órgão.....	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Unidade.....	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0017	ESPORTE E CIDADANIA			
Projeto/Atividade:	2103	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500	1035	340,00	

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 2.114.128,56 (dois milhões, cento e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....	02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
Unidade.....	002	CHEFIA DE GABINETE			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0011	7.406,00	

Unidade.....	003	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....	0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0026	10.000,00	

Projeto/Atividade:	2131	MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0040	76,46	

Unidade.....	006	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção.....	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Programa.....	0002	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO			
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0082	10.000,00	

Unidade.....	008	ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL			
Função.....	04	ADMINISTRAÇÃO			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0121	826,32

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0010 DEFESA SOCIAL E MONITORAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1104 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Física	1500	0109	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0111	7.012,45

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2138 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO AGRIC. E M. AMBIENTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0137	15.000,00

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE AGRICULTURA
Função.....: 20 AGRICULTURA
Subfunção.....: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa.....: 0003 PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2139 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE AGRICULTURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0163	49,22

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção.....: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa.....: 0006 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Projeto/Atividade: 1109 GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0174	202.495,00

Subfunção.....: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa.....: 0011 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1106 MAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0169	13.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0012 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2142 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1500	0201	24.642,21

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS
Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa.....: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
9.9.99.99.00	A Classificar ou Reserva de Contingência	1500	0257	1.036.850,06

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE
Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 9002 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1500	0287	14.461,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
Projeto/Atividade: 1114 GESTÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient.	1500	0302	6.944,46
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0304	2.500,00

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 005 FUNDEB
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1152 FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1540	0411	15.352,75

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa.....:	0018	GESTÃO EM SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2163	MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1600	0457	1.000,00	
Unidade.....:	003	FMS - ATENÇÃO BÁSICA			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
Programa.....:	0019	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE			
Projeto/Atividade:	1101	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	0472	56.000,00	
Projeto/Atividade:	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1601	0474	152.200,00	
Projeto/Atividade:	1123	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1601	0476	177.739,26	
Projeto/Atividade:	2166	MANUTENÇÃO ESF'S, NASF, SAÚDE BUCAL			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1600	0492	757,27	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1621	0493	30.000,00	
Unidade.....:	004	FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa.....:	0020	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Projeto/Atividade:	1145	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO CEO / UCT			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500	0516	270.712,00	
Projeto/Atividade:	2176	MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA/PAM			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1600	0607	28.586,13	
Unidade.....:	006	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Função.....:	10	SAÚDE			
Subfunção.....:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa.....:	0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto/Atividade:	2168	MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO EM SAÚDE			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1600	0683	148,72	
Órgão.....:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade.....:	001	GABINETE DO SECRETARIO			
Função.....:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....:	244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Programa.....:	0023	GESTÃO DO SUAS			
Projeto/Atividade:	2121	MANUTENÇÃO PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	1500	0737	2.840,97	
Unidade.....:	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.....:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....:	244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL			
Programa.....:	0024	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Projeto/Atividade:	2149	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/ ACESSUAS/ SCFV/ BPCE/ EV) – FMAS			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1660	0800	15.000,00	
Unidade.....:	003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função.....:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subfunção.....:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Programa.....:	0025	GESTÃO DO FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Projeto/Atividade:	2125	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	0823	730,40	
Órgão.....:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE			
Unidade.....:	002	COORDENADORIA DE TURISMO			
Função.....:	27	DESPORTO E LAZER			
Subfunção.....:	813	LAZER			
Programa.....:	0031	FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER			
Projeto/Atividade:	1142	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ATIVIDADES DE LAZER			
NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	0924	457,88	
Órgão.....:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Unidade.....:	002	COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Função.....:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Subfunção.....:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
Programa.....:	0007	PRIMAVERA EM DESENVOLVIMENTO			
Projeto/Atividade:	1111	FOMENTO AO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS			



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	1008	10.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	1500	1028	340,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de março de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR

TCR.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021

Itens Exclusivos ME/EPP e Ampla Participação BENEFÍCIO REGIONAL (Lei Municipal 1.953/2021)

Processo nº 447/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei municipal 1.953/2021, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E PAPELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	19 de maio de 2022
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste 05 de maio de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 051/2022
Processo nº 500/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 051/2022, processo licitatório nº 500/2022 referente CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE 02 QUIOSQUES NO LAGO MUNICIPAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, RESERVA DO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHE / QUIOSQUE, INTEGRANTES DAS ÁREAS LOCALIZADAS NO LAGO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, DE FORMA EXCLUSIVO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PELO MAIOR PREÇO POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de melhor oferta, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedor o LANCE LANCER Nº 01 - JK REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA com o valor final de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), QUIOSQUE 02 - RENATAMENTO DOS SANTOS com o valor final de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Primavera do Leste – MT, 05 de maio de 2022.

*Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

AVISO DE ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 07/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO, PARA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO DO EVENTO DAS FESTIVIDADES DO 36 ° ANIVERSÁRIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta, a abertura do(s) envelope(s) e o local permanecem inalterados.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitações
Portaria 006/2021

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.**

A pregoeira da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2022.

OBJETO: O presente tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de internet 200MB, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste, estabelecendo condições para prestação de serviços de natureza continuada – com as seguintes especificações: Link dedicado PTP; 200MB de velocidade; fibra óptica; Garantia de 100% da banda contratada; Link simétrico (mesma velocidade de download e upload; baixa latência; bloco de endereços IPv4 Público /29 (serviços); bloco de endereços IPv4 Público/30 (comunicação CPE); Bloco de endereços IPv6 em dual stack; Registro de DNS reverso (Registro PTR); Delegação do bloco para IPv4 e IPv6 para Câmara ou para quem a contratante indicar; Suporte 24x7 (Presencial, telefônico, whatsapp, e-mail); A contratada deve contar com operadoras redundantes; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado da conexão; A contratada deverá entregar o link em topologia PTP (ponto a ponto) via fibra óptica entre a CMPVA e o datacenter da contratada; Não será permitido qualquer meio físico compartilhado entre o ponto do cliente (CMPVA) e o datacenter da contratada; A contratada deverá fornecer todo equipamento necessário para o funcionamento adequado; A contratada não poderá entregar o link em topologia de rede óptica passiva do tipo PON; Monitoramento da conexão 24x7; Os endereços IP/blocos de endereços IP entregues à Câmara Municipal não poderão estar listados em blacklists; Caso os endereços IP fornecidos pela contratada estiverem relacionados em blacklists como IP suspeitos de origem de SPAM ou algo similar (sites maliciosos), a mesma deverá fornecer outra faixa em, no máximo, 5 dias úteis, sem qualquer ônus para a contratante; O link deverá ser entregue e estar em total cumprimento com as especificações em até 10 dias úteis; A contratada deverá disponibilizar o contato direto de especialista técnico que será responsável por acatar as demandas e eventuais necessidades técnicas da contratante.

DATA DA ABERTURA: Dia 18/05/2022 às 08:00horas.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, e via e-mail: licitacao@primaveradoleste.mt.leg.br, e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Primavera, 300, no horário de expediente das 07h00 às 13h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones, (66) 3498 3590.

Primavera do Leste, 05 de Maio de 2022.

LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 165/2021.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.